



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 1.965/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Divino, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Valdomiro Raimundo da Silva, a Academia Ao Ar Livre, localizada no Distrito de Bo Jesus, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas de identificação da Academia de que trata esta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 12 de Setembro de 2017.

GILVAN PINHEIRO DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 22/09/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE